

Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455
Fone: (84) 4005-4108

EDITAL Nº 28/2024 - DG/PAR/RE/IFRN

19 de agosto de 2024

RESULTADO PRELIMINAR

VAGAS RELATIVAS AO EDITAL N°. 25/2024-DG/PAR/RE/IFRN - TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA $-2^{\circ} \text{ SEMESTRE DE } 2024 -$

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS PARNAMIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n.º 1630/2023- Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, torna público o RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo de Reingresso, com ingresso no SEGUNDO semestre letivo de 2024, relativo ao Edital nº 20/2024-PROEN/IFRN e ao Edital Nº 25/2024 - DG/PAR/RE/IFRN, no âmbito deste Campus, conforme quadro a seguir:

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA					
PROCESSO	CANDIDATO	CURSO	PERÍODO	TURNO	RESULTADO
23424.001790.2024-41	Andre Luis dos Santos Florentino	Tecnólogo em Sistemas Para Internet	2°	Matutino	Deferido
23424.001841.2024-34	Raniere Mendonca da Silva	Tecnólogo em Sistemas Para Internet	4°	Vespertino	Deferido
23424.001893.2024-19	Jackson Marques de Oliveira	Tecnólogo em Sistemas Para Internet	2°	Matutino	Deferido

1. DOS RECURSOS

Para interpor recurso contra o resultado parcial, os candidatos deverão unicamente **até as 23h59min do dia 20 de agosto de 2024**, enviar requerimento ao Diretor Acadêmico ao qual o curso pretendido está vinculado, através do e-mail seac.par@ifrn.edu.br.

Os candidatos com o status de resultado **DEFERIDO** após resultado final que será publicado a partir do dia **04 de setembro de 2024**, deverão matricular-se junto à Diretoria Acadêmica à qual está vinculado o curso pretendido no período de **00h01min do dia 06 de setembro de 2024 às 23h59min do dia 08 de setembro de 2024**, através de envio de e-mail para seac.par@ifrn.edu.br. O e-mail deverá ser enviado com o assunto: **Matrícula Transferência Facultativa 2024.2.**

O candidato que não proceder à sua matrícula no período estabelecido perderá sua vaga.

No ato da matrícula, o candidato deverá enviar no e-mail em formato docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 2Mb por arquivo, a seguinte documentação:

- a) 01 foto 3x4 (recente);
- b) Carteira de identidade;
- c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente;
- e) Histórico escolar do ensino médio;
- f) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
 - h) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - i) Modelo de Requerimento de matrícula e dados cadastrais, conforme o Anexo IV do Edital nº 20/2024-PROEN/IFRN;
- j) Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior; e
- k) Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

assinado eletronicamente por

RAPHAEL SIQUEIRA FONTES

Diretor-Geral em Exercício do Campus Parnamirim (Portaria nº 277/2021-RE/IFRN, de 10/02/2021, publicada no DOU de 11/02/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Raphael Siqueira Fontes, DIRETOR GERAL - SUB-CHEFIA - DG/PAR, em 19/08/2024 11:14:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 747177

Código de Autenticação: add93729d4

